



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA NOVE DE MARÇO DE 2022, NA 57ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, a Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Dra. MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 57ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 2/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 16/02/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelas Exmas. Juízas do Trabalho LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA, Titular, CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 7.729 de 16 de janeiro de 1989.

1.2 Data da instalação: 12 de novembro de 1990.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/03/2022.

Juíza Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	08/06/2011	SIM

Juíza Auxiliar	Desde
----------------	-------

CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA	16/09/2019
-------------------------------	------------

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/03/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
RAQUEL MARTINS RIBEIRO	AJ	DIRETORA DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	05/03/2012
CRISTINA EMY MORISITA MIYAKE	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	18/11/2019
PRISCILA FIORAMONTE GUERRA	TJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	16/09/2019
MARCOS DE ALMEIDA MACHADO GUIMARÃES	AJ	.	19/07/2018
DANILO MONT'ALEGRE SOUSA PORTO	TJ	.	28/10/2014
MARCELO MARIOTTO	TJ	CALCULISTA	15/10/1999
PABLO RODRIGUES DOS SANTOS	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	22/01/2013
GUILHERME CASSIANO	TJ	.	21/09/2016
JACQUELINE REIS DE ARAÚJO	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	27/09/2021
ERINA TOMITA MIDEROS	AJ	.	18/03/2020
RENATA KELLY ALMEIDA LIMA	TJ	SECRETÁRIA DE AUDIÊNCIA	23/04/2012
ELIAS MARLON VALENTIM COSTA	TJ	.	26/11/2019

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã				7	7	
	Tarde	7	7	7			10 MINUTOS
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã				3	3	
	Tarde	3	3	3			30 MINUTOS
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	10					10 MINUTOS
	Tarde					10	
Una (rito sumaríssimo)	Manhã				5	5	10 MINUTOS
	Tarde	5	5	5			
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						

Conciliação em conhecimento	Manhã				3	3	10 MINUTOS
	Tarde	3	3	3			

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs 1: são realizadas 15 (quinze) audiências no módulo diário, de segunda a sexta feira (7 INICIAIS, 3 INSTRUÇÕES e 5 UNA/RS), totalizando 75 (setenta e cinco) audiências no módulo semanal.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências – datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/03/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	03/06/2022	92	411	-	-	-	22/06/2022	111	159

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	22/03/2022	19	1	-	-	-	-	-	-

Datas mais distantes das audiências futuras											
Julgamento (sem concl sent.)						Julgamento (com concl sent.)					
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
12/04/2022	40	46	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
09/05/2022	67	23	27/05/2022	85	81	-	-	-	09/03/2022	6	1

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
	Tarde	SIM	SM	SIM	NÃO	NÃO

Juiz substituto	Manhã	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
	Tarde	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 63a Vara		53
2	SÃO PAULO - 55a Vara		121
3	SÃO PAULO - 37a Vara	66	63
4	SÃO PAULO - 33a Vara	102	43
5	SÃO PAULO - 06a Vara	89	59
86	SÃO PAULO - 22a Vara	168	550
87	SÃO PAULO - 11a Vara	413	321
88	SÃO PAULO - 50a Vara	140	619
89	SÃO PAULO - 25a Vara	364	533
90	SÃO PAULO - 02a Vara	360	687
São Paulo - 57a Vara			257
Média do Foro		109	210
Média da 2ª Região		141	258
Observação: Dados de 01.01.2022 a 31.1.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022

1	SÃO PAULO - 32a Vara	1959	56	80	3
2	SÃO PAULO - 82a Vara	1290	32	750	4
3	SÃO PAULO - 59a Vara	1764	81	164	0
4	SÃO PAULO - 57a Vara	1495	12	410	5
5	SÃO PAULO - 66a Vara	1717	66	120	1
86	SÃO PAULO - 16a Vara	862	18	57	2
87	SÃO PAULO - 23a Vara	846	24	35	1
88	SÃO PAULO - 83a Vara	817	37	43	1
89	SÃO PAULO - 63a Vara	839	11	21	1
90	SÃO PAULO - 46a Vara	588	39	123	2
São Paulo - 57a Vara		1495	12	410	5
Média do Foro		1.218	38	180	2
Observação: Dados até 31.1.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 57a Vara	2021	1.482	2	1.484	1.416	799	1.256	1.825

Ata da Correição Ordinária realizada na 57ª Vara do Trabalho de São Paulo

São Paulo - 57a Vara	2022	86	0	86	102	791	37	0
Média do Foro	2021	1.505	9	1.514	1.464	967	1.346	2.108
Média do Foro	2022	91	0	91	73	983	76	0
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.440	969	1.307	2.176
Média da 2ª Região	2022	91	0	91	69	989	79	0

Observações: Dados até 31.1.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo - 57a Vara	2021	488	414	0	1	305	379	662	1000	1662
São Paulo - 57a Vara	2022	33	27	0	0	24	20	672	996	1668
Média do Foro	2021	602	510	2	2	295	363	1.088	559	1.647
Média do Foro	2022	21	31	0	0	19	20	1.077	560	1.636
Média da 2ª Região	2021	543	480	1	1	205	258	1.113	420	1.533
Média da 2ª Região	2022	21	29	0	0	13	15	1.104	422	1.526

Observação: Dados até 31.1.2022.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2020	1312	-16,11%
2021	1482	12,96%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/03/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 14(quatorze) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000055-43.2021.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000253-80.2021.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000489-32.2021.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000683-32.2021.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001158-85.2021.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001280-98.2021.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000109-72.2022.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000150-39.2022.5.02.0057	Ação Civil Pública Cível
1000154-76.2022.5.02.0057	Ação Civil Pública Cível
1000207-57.2022.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000203-20.2022.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000239-62.2022.5.02.0057	Ação de Cumprimento
1000211-94.2022.5.02.0057	Ação Civil Pública Cível
1000216-19.2022.5.02.0057	Ação Civil Pública Cível

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	366
	Aguardando encerramento da instrução	377
	Aguardando prolação de sentença	61
	Aguardando cumprimento de acordo	280
	Com sentença aguardando finalização na fase	706
	Subtotal	1.790
Liquidação	Pendentes de liquidação	145
	Liquidados aguardando finalização na fase	70
	No arquivo provisório	57
	Subtotal	272
Execução	Pendentes de execução	1.096

	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	102
	No arquivo provisório	3.653
	Subtotal	4.851
Total		6.913
<i>Observação: Dados de 28.2.2022.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-1-2022
Embargos de Declaração	117
Tutelas provisórias	18
Incidentes na liquidação/ execução	19
Total	154
<i>Observação: Dados de 31.1.2022.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data	Nome do Magistrado
0001358-22.2015.5.02.0057	21/1/2022	
1000002-13.2020.5.02.0020	25/8/2021	
1000002-13.2020.5.02.0020	15/9/2021	LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA
1000004-32.2021.5.02.0057	29/9/2021	
1000004-32.2021.5.02.0057	29/9/2021	
1000004-32.2021.5.02.0057	8/10/2021	LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA
1000015-61.2021.5.02.0057	28/1/2022	
1000023-38.2021.5.02.0057	28/4/2021	
1000023-38.2021.5.02.0057	4/5/2021	
1000023-38.2021.5.02.0057	22/7/2021	CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA
1000031-15.2021.5.02.0057	5/10/2021	
1000031-15.2021.5.02.0057	13/10/2021	CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA
1000080-23.2017.5.02.0081	27/1/2022	

Ata da Correição Ordinária realizada na 57ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000100-47.2021.5.02.0057	24/8/2021	
1000100-47.2021.5.02.0057	15/9/2021	LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA
1000103-02.2021.5.02.0057	25/1/2022	
1000181-93.2021.5.02.0057	30/9/2021	
1000181-93.2021.5.02.0057	25/10/2021	LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA
1000194-92.2021.5.02.0057	13/8/2021	
1000194-92.2021.5.02.0057	1/9/2021	LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA
1000210-80.2020.5.02.0057	28/1/2022	
1000226-97.2021.5.02.0057	21/9/2021	
1000226-97.2021.5.02.0057	7/10/2021	LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA
1000227-82.2021.5.02.0057	21/1/2022	
1000228-67.2021.5.02.0057	27/10/2021	
1000228-67.2021.5.02.0057	10/11/2021	LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA
1000266-79.2021.5.02.0057	26/1/2022	
1000302-93.2021.5.02.0713	26/8/2021	
1000302-93.2021.5.02.0713	1/9/2021	
1000302-93.2021.5.02.0713	31/1/2022	LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA
1000306-61.2021.5.02.0057	25/10/2021	
1000306-61.2021.5.02.0057	8/11/2021	CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA
1000307-46.2021.5.02.0057	28/1/2022	
1000334-29.2021.5.02.0057	28/1/2022	
1000361-12.2021.5.02.0057	30/1/2022	
1000369-86.2021.5.02.0057	28/1/2022	
1000374-11.2021.5.02.0057	19/8/2021	
1000374-11.2021.5.02.0057	9/9/2021	LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA
1000406-16.2021.5.02.0057	28/1/2022	
1000409-68.2021.5.02.0057	25/1/2022	
1000410-87.2020.5.02.0057	10/12/2021	
1000410-87.2020.5.02.0057	13/12/2021	LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA
1000415-75.2021.5.02.0057	26/1/2022	
1000441-10.2020.5.02.0057	24/1/2022	
1000445-13.2021.5.02.0057	28/1/2022	
1000455-57.2021.5.02.0057	26/1/2022	
1000464-19.2021.5.02.0057	1/9/2021	

Ata da Correição Ordinária realizada na 57ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000464-19.2021.5.02.0057	20/9/2021	LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA
1000477-52.2020.5.02.0057	27/1/2022	
1000477-52.2020.5.02.0057	27/1/2022	
1000486-77.2021.5.02.0057	20/1/2022	
1000486-77.2021.5.02.0057	25/1/2022	
1000496-24.2021.5.02.0057	1/10/2021	
1000496-24.2021.5.02.0057	21/10/2021	LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA
1000497-09.2021.5.02.0057	27/10/2021	
1000497-09.2021.5.02.0057	5/11/2021	CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA
1000510-42.2020.5.02.0057	27/10/2021	
1000510-42.2020.5.02.0057	5/11/2021	CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA
1000547-35.2021.5.02.0057	21/1/2022	
1000547-69.2020.5.02.0057	4/10/2021	
1000547-69.2020.5.02.0057	18/10/2021	LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA
1000548-54.2020.5.02.0057	26/1/2022	
1000555-46.2020.5.02.0057	27/9/2021	
1000555-46.2020.5.02.0057	27/9/2021	
1000555-46.2020.5.02.0057	4/10/2021	CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA
1000557-79.2021.5.02.0057	11/11/2021	
1000557-79.2021.5.02.0057	25/11/2021	LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA
1000574-18.2021.5.02.0057	27/1/2022	
1000619-22.2021.5.02.0057	13/10/2021	
1000621-89.2021.5.02.0057	25/1/2022	
1000621-89.2021.5.02.0057	28/1/2022	
1000624-44.2021.5.02.0057	24/9/2021	
1000624-44.2021.5.02.0057	18/10/2021	LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA
1000628-18.2020.5.02.0057	14/6/2021	
1000628-18.2020.5.02.0057	27/9/2021	CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA
1000673-85.2021.5.02.0057	28/1/2022	
1000705-90.2021.5.02.0057	30/11/2021	
1000705-90.2021.5.02.0057	17/12/2021	CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA
1000717-41.2020.5.02.0057	12/4/2021	
1000717-41.2020.5.02.0057	23/4/2021	CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA
1000754-68.2020.5.02.0057	16/9/2021	

Ata da Correição Ordinária realizada na 57ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000754-68.2020.5.02.0057	4/10/2021	LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA
1000758-08.2020.5.02.0057	9/3/2021	
1000758-08.2020.5.02.0057	4/10/2021	LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA
1000800-57.2020.5.02.0057	20/8/2021	
1000800-57.2020.5.02.0057	26/8/2021	LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA
1000811-86.2020.5.02.0057	24/1/2022	
1000826-21.2021.5.02.0057	30/1/2022	
1000844-76.2020.5.02.0057	29/9/2021	
1000844-76.2020.5.02.0057	30/9/2021	CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA
1000847-31.2020.5.02.0057	30/11/2021	
1000847-31.2020.5.02.0057	1/12/2021	CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA
1000861-49.2019.5.02.0057	19/8/2021	
1000861-49.2019.5.02.0057	8/9/2021	LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA
1000865-52.2020.5.02.0057	29/7/2021	
1000865-52.2020.5.02.0057	6/8/2021	CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA
1000869-89.2020.5.02.0057	24/9/2021	
1000869-89.2020.5.02.0057	18/10/2021	LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA
1000878-51.2020.5.02.0057	26/7/2021	
1000878-51.2020.5.02.0057	12/8/2021	LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA
1000894-68.2021.5.02.0057	28/1/2022	
1000908-52.2021.5.02.0057	8/10/2021	
1000908-52.2021.5.02.0057	19/10/2021	LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA
1000909-37.2021.5.02.0057	24/1/2022	
1000957-30.2020.5.02.0057	4/10/2021	
1000957-30.2020.5.02.0057	13/10/2021	CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA
1001017-03.2020.5.02.0057	12/10/2021	
1001017-03.2020.5.02.0057	27/10/2021	
1001017-03.2020.5.02.0057	28/10/2021	LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA
1001020-55.2020.5.02.0057	6/9/2021	
1001020-55.2020.5.02.0057	8/9/2021	CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA
1001022-25.2020.5.02.0057	28/9/2021	
1001022-25.2020.5.02.0057	29/9/2021	CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA
1001036-09.2020.5.02.0057	21/1/2022	
1001036-09.2020.5.02.0057	25/1/2022	CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA

Ata da Correição Ordinária realizada na 57ª Vara do Trabalho de São Paulo

1001089-53.2021.5.02.0057	18/11/2021	
1001089-53.2021.5.02.0057	18/11/2021	
1001089-53.2021.5.02.0057	22/11/2021	CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA
1001104-56.2020.5.02.0057	27/10/2021	
1001104-56.2020.5.02.0057	27/10/2021	
1001104-56.2020.5.02.0057	27/10/2021	
1001104-56.2020.5.02.0057	5/11/2021	CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA
1001106-60.2019.5.02.0057	5/10/2021	
1001106-60.2019.5.02.0057	13/10/2021	CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA
1001119-25.2020.5.02.0057	12/8/2021	
1001119-25.2020.5.02.0057	27/8/2021	LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA
1001121-92.2020.5.02.0057	26/11/2021	
1001121-92.2020.5.02.0057	26/11/2021	CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA
1001121-92.2020.5.02.0057	26/11/2021	
1001144-38.2020.5.02.0057	21/9/2021	
1001144-38.2020.5.02.0057	27/9/2021	LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA
1001150-45.2020.5.02.0057	25/1/2022	
1001150-45.2020.5.02.0057	31/1/2022	CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA
1001188-57.2020.5.02.0057	20/8/2021	
1001188-57.2020.5.02.0057	23/8/2021	CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA
1001198-04.2020.5.02.0057	9/8/2021	
1001198-04.2020.5.02.0057	23/8/2021	LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA
1001202-75.2019.5.02.0057	21/1/2022	
1001202-75.2019.5.02.0057	27/1/2022	
1001207-63.2020.5.02.0057	16/9/2021	
1001207-63.2020.5.02.0057	4/10/2021	LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA
1001210-18.2020.5.02.0057	25/8/2021	
1001210-18.2020.5.02.0057	27/8/2021	
1001210-18.2020.5.02.0057	8/9/2021	LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA
1001214-55.2020.5.02.0057	27/1/2022	
1001222-32.2020.5.02.0057	24/1/2022	
1001222-32.2020.5.02.0057	31/1/2022	CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA
1001288-12.2020.5.02.0057	26/1/2022	
1001288-12.2020.5.02.0057	28/1/2022	

Ata da Correição Ordinária realizada na 57ª Vara do Trabalho de São Paulo

1001313-25.2020.5.02.0057	26/1/2022	
1001339-23.2020.5.02.0057	17/9/2021	
1001339-23.2020.5.02.0057	7/10/2021	LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA
1001346-15.2020.5.02.0057	24/8/2021	
1001346-15.2020.5.02.0057	17/9/2021	LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA
1001353-07.2020.5.02.0057	18/8/2021	
1001353-07.2020.5.02.0057	19/8/2021	
1001353-07.2020.5.02.0057	26/8/2021	CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA
1001366-06.2020.5.02.0057	12/1/2022	
1001367-88.2020.5.02.0057	27/1/2022	
1001370-43.2020.5.02.0057	22/10/2021	
1001370-43.2020.5.02.0057	12/11/2021	LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA
1001384-27.2020.5.02.0057	20/8/2021	
1001384-27.2020.5.02.0057	23/8/2021	CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA
1001388-64.2020.5.02.0057	2/12/2021	
1001388-64.2020.5.02.0057	7/1/2022	LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA
1001398-11.2020.5.02.0057	22/10/2021	
1001398-11.2020.5.02.0057	12/11/2021	LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA
1001580-31.2019.5.02.0057	26/10/2021	
1001580-31.2019.5.02.0057	5/11/2021	CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA
1001608-96.2019.5.02.0057	24/9/2021	
1001608-96.2019.5.02.0057	30/9/2021	CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA
1001621-95.2019.5.02.0057	23/9/2021	
1001621-95.2019.5.02.0057	30/9/2021	LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA
1001639-19.2019.5.02.0057	24/9/2021	
1001639-19.2019.5.02.0057	21/10/2021	LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA
1001650-48.2019.5.02.0057	4/8/2021	
1001650-48.2019.5.02.0057	13/8/2021	CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA
1001668-69.2019.5.02.0057	17/5/2021	
1001692-97.2019.5.02.0057	10/8/2021	
1001692-97.2019.5.02.0057	10/8/2021	
1001692-97.2019.5.02.0057	17/8/2021	CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM*(fonte: e-Gestão)*

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	12
Cartas Precatórias devolvidas	16
Cartas de ordem recebidas	0
<i>Observação: Dados até 31.1.2022.</i>	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/03/2022.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias*(fonte: SICOND)*

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 03/03/2022, constavam **68** (sessenta e oito) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001700-45.2017.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2021 08:48
1000701-58.2018.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/05/2021 19:26
1001090-43.2018.5.02.0057	Execução de Título Extrajudicial	30/11/2021 09:41
1001731-65.2017.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2021 18:54
1001273-48.2017.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2021 13:50
1000238-82.2019.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/09/2021 22:02
0001575-07.2011.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2021 11:42
1000599-02.2019.5.02.0057	Ação de Cumprimento	26/08/2021 18:04
0001888-60.2014.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2021 17:53
1000658-87.2019.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2021 15:37
0002613-88.2010.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2021 11:30
0002489-37.2012.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/10/2021 14:26
1001231-28.2019.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/12/2021 18:27
0002814-46.2011.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2021 16:13
1000758-76.2018.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2021 19:39
1001295-38.2019.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/10/2021 15:46
1001306-67.2019.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2021 18:08
1001424-43.2019.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/12/2021 19:15
1000682-81.2020.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/09/2021 09:01
1000211-65.2020.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2021 20:12
1000158-50.2021.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/05/2021 19:58

Ata da Correição Ordinária realizada na 57ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000216-87.2020.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2021 09:08
1000250-28.2021.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/11/2021 12:05
1001263-96.2020.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2021 22:05
1001632-27.2019.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/09/2021 09:51
1000281-82.2020.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/12/2021 10:29
1000413-08.2021.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2021 19:51
1001309-85.2020.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/08/2021 13:31
1001005-52.2021.5.02.0057	Execução de Título Extrajudicial	01/12/2021 19:23
1000687-69.2021.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2021 13:34
0000787-85.2014.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2021 13:34
1000289-25.2021.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2021 19:08
1000197-81.2020.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/12/2021 16:10
0202000-12.1995.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2021 19:44
1001181-70.2017.5.02.0057	Execução Provisória em Autos Suplementares	01/12/2021 19:13
1000244-94.2016.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2021 09:51
1000173-58.2017.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2021 16:51
0142000-02.2002.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/10/2020 15:59
0000381-30.2015.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/10/2021 13:59
0001457-26.2014.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2021 12:13
0154900-12.2005.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/11/2021 16:38
0062100-82.1993.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2021 10:20
0115800-55.2002.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/11/2021 15:54
0000593-51.2015.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2021 10:43
0001126-10.2015.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/09/2021 18:16
0064300-23.1997.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2021 08:34
0001750-98.2011.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2021 11:51
0001086-96.2013.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/09/2021 15:18
0003081-81.2012.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2021 09:50
0219700-54.2002.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/2021 15:10
0152600-53.2000.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/09/2021 15:19
0200900-31.2009.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/11/2021 14:21
0001292-76.2014.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/10/2021 14:14
0159700-49.2006.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2021 08:04
0183100-10.1997.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/10/2021 16:15
0002370-47.2010.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/10/2021 16:45
0318100-45.1998.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2021 19:15
0001901-59.2014.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/06/2021 17:31
0000980-71.2012.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2021 09:50
0000200-97.2013.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2021 08:23
0003161-45.2012.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/08/2021 13:51
0002992-24.2013.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/09/2021 11:31
0269800-03.2008.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/11/2021 11:52
0001390-32.2012.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/11/2021 15:56
0000062-67.2012.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/11/2021 11:28

0002498-96.2012.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2021 22:05
0000166-30.2010.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2021 09:54
0001759-94.2010.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/11/2021 15:32

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 57a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	110	136	139
o encerramento da instrução	165	220	228
a prolação da sentença	170	217	225

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 57a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	178	240	242

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 57a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	303	508	511
Ente Público	1.237	1.501	1.143

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 57a Vara	Média do Foro	2ª Região
---	----------------------	---------------	-----------

Prazo	780	1.316	1.190
-------	-----	-------	-------

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 57a Vara	2021	1416	815	57,56%
São Paulo - 57a Vara	2022	102	8	7,84%
Média do Foro	2021	1.464	676	46,16%
Média do Foro	2022	73	21	28,36%
Média da 2ª Região	2021	1.440	665	46,17%
Média da 2ª Região	2022	69	21	29,95%

Observação: Dados até 31.1.2022.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 57a Vara	2021	699	1482	1416	35,08%
São Paulo - 57a Vara	2022	799	86	102	88,47%
Média do Foro	2021	908	1.505	1.464	39,35%
Média do Foro	2022	967	91	73	93,06%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.440	37,86%
Média da 2ª Região	2022	969	91	69	93,47%

Observação: Dados até 31.1.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 57a Vara	2021	1286	488	414	76,66%
São Paulo - 57a Vara	2022	662	33	27	96,12%
Média do Foro	2021	2.138	602	510	81,40%
Média do Foro	2022	1.088	21	31	97,25%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	480	80,20%
Média da 2ª Região	2022	1.113	21	29	97,42%

Observação: Dados até 31.1.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido

Ata da Correição Ordinária realizada na 57ª Vara do Trabalho de São Paulo

CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA	26,21	668	413	50	18
FERNANDO MAIDANA MIGUEL	0	16	13	8	0
LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	26,2	724	384	44	0
MARIZA SANTOS DA COSTA		1	0	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		1	0	0	0
RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO		6	5	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/01/22	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA	71,32	54	1	14	0
FERNANDO MAIDANA MIGUEL	29	7	0	5	0
LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	68,78	41	7	25	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/02/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
1000829-73.2021.5.02.0057	57ª Vara do Trabalho de São Paulo	LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	17/11/2021	41	SIM	NÃO
1001535-27.2019.5.02.0057	57ª Vara do Trabalho de São Paulo	LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	07/01/2022	40	SIM	NÃO
1001113-18.2020.5.02.0057	57ª Vara do Trabalho de São Paulo	LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	07/01/2022	40	SIM	NÃO
1000355-05.2021.5.02.0057	57ª Vara do Trabalho de São Paulo	LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	07/01/2022	40	SIM	NÃO
1000619-22.2021.5.02.0057	57ª Vara do Trabalho de São Paulo	LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	07/01/2022	40	SIM	NÃO
1000683-32.2021.5.02.0057	57ª Vara do Trabalho de São Paulo	LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	07/01/2022	40	SIM	NÃO
1000975-17.2021.5.02.0057	57ª Vara do Trabalho de São Paulo	LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	07/01/2022	40	SIM	NÃO
1001085-16.2021.5.02.0057	57ª Vara do Trabalho de São Paulo	LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	07/01/2022	40	SIM	NÃO
1001215-06.2021.5.02.0057	57ª Vara do Trabalho de São Paulo	LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	07/01/2022	40	SIM	NÃO
1001280-98.2021.5.02.0057	57ª Vara do Trabalho de São Paulo	LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	07/01/2022	40	SIM	NÃO

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	0	0	2	2
CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA	0	685	302	0	158	2	886
FERNANDO MAIDANA MIGUEL	0	39	10	0	16	0	65
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	3	3	6

LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	0	626	164	0	218	6	806
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	2	2	4
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	1	0	1	2
RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO	0	8	3	0	7	0	18
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	0	3	1	4

Ano: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	0	0	1	1
LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	0	10	2	0	4	0	16

Observação: Dados até 31.1.2022.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/01/21 até 31/12/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do	Faixa	Acervo	Celerid	Produți	Taxa de	Força de	IGEST
----------------	-------	--------	---------	---------	---------	----------	-------

Trabalho	de Casos Novos: Jan/2018 a Dez/2020	(Peso 0,2)	ade (Peso 0,2)	vidade (Peso 0,2)	Congestimento (Peso 0,2)	Trabalho (Peso 0,2)	Resultado	Colocação
Poá - 01a Vara	1501 a 2000	0,0343	0,2064	0,2304	0,2462	0,4217	0,2278	1º
São Paulo - 05a Vara	2001 a 2500	0,1406	0,1679	0,5653	0,1397	0,2361	0,2499	2º
Mogi das Cruzes - 02a Vara	2001 a 2500	0,1030	0,3507	0,2637	0,2045	0,3453	0,2534	3º
Itapecerica da Serra - 01a Vara	1001 a 1500	0,1007	0,4125	0,2749	0,1912	0,3081	0,2575	4º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,0903	0,3962	0,3812	0,1580	0,2703	0,2592	5º
Osasco - 01a Vara	2001 a 2500	0,9004	0,8402	0,5230	0,6748	0,6729	0,7223	213º
Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5731	0,9458	0,5935	0,7805	0,7475	0,7281	214º
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,7544	0,7387	0,7976	0,7084	0,6759	0,7350	215º
Santos - 01a Vara	1501 a 2000	0,7459	0,9199	0,6586	0,7488	0,6803	0,7507	216º
Barueri - 05a Vara	2001 a 2500	0,6373	0,8125	0,6824	0,8595	0,8491	0,7682	217º
São Paulo - 57a Vara	2001 a 2500	0,5376	0,3106	0,4023	0,5104	0,5174	0,4557	94º

A 57ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/01/21 até 31/12/21, apresentou o IGEST de 0,4557, que indica que a Unidade está na 94ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/03/2022.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1.723	
Aguardando prazo	1	25/02/2022 18:13
Cumprimento de Providências	1	31/01/2022 16:36
Aguardando apreciação pela instância superior	554	07/11/2016 17:33
Aguardando audiência	264	04/10/2021 09:54
Aguardando cumprimento de acordo	224	25/06/2019 17:27
Aguardando final do sobrestamento	18	07/02/2019 10:23
Aguardando prazo	448	29/11/2021 10:38
Análise	11	03/02/2022 10:32
Assinar sentença	1	01/03/2022 16:01
Conclusão ao magistrado	1	01/02/2022 12:44

Ata da Correição Ordinária realizada na 57ª Vara do Trabalho de São Paulo

Cumprimento de Providências	1	14/02/2022 08:15
Elaborar decisão - Dependência	2	17/12/2021 09:52
Elaborar despacho	3	26/10/2021 12:19
Elaborar sentença	144	23/08/2021 15:30
Iniciar Execução	1	26/02/2022 19:30
Iniciar Liquidação	1	20/02/2022 03:30
Prazos Vencidos	20	26/02/2022 04:10
Triagem Inicial	28	10/02/2022 18:02
Liquidação	200	
Aguardando apreciação pela instância superior	17	30/07/2018 16:04
Aguardando cumprimento de acordo	8	14/09/2020 11:00
Aguardando final do sobrestamento	21	07/02/2020 17:27
Aguardando prazo	123	19/11/2021 13:38
Análise	9	10/02/2022 16:36
Assinar decisão	3	02/03/2022 12:29
Assinar despacho	14	22/02/2022 17:20
Cumprimento de Providências	2	26/01/2022 11:58
Elaborar despacho	1	24/02/2022 10:56
Prazos Vencidos	2	26/02/2022 04:08
Execução	1.134	
Aguardando apreciação pela instância superior	145	02/10/2018 09:07
Aguardando audiência	1	15/02/2022 12:26
Aguardando cumprimento de acordo	44	01/10/2020 11:07
Aguardando final do sobrestamento	193	03/08/2018 16:29
Aguardando prazo	494	19/05/2021 15:41
Análise	132	08/10/2021 10:09
Assinar decisão	1	25/02/2022 16:49
Assinar despacho	45	16/02/2022 15:11
Assinar sentença	1	17/02/2022 18:13
Cumprimento de Providências	51	25/01/2022 03:06
Elaborar despacho	1	25/02/2022 14:45
Elaborar sentença	5	15/12/2021 14:14
Iniciar Execução	1	25/02/2022 10:34
Prazos Vencidos	14	26/02/2022 04:02
Preparar expedientes e comunicações	3	25/02/2022 13:22
Recebimento de instância superior	3	16/02/2022 11:46
Arquivados	12.982	
Arquivo	4.569	17/02/2020 08:17
Arquivo definitivo	4.852	24/02/2016 14:18
Arquivo provisório	2.895	11/01/2016 11:48
Cartas devolvidas	666	10/03/2016 14:43
Total Geral	16.039	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS*(fonte: Pje)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/03/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de zero petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021*(fonte: e-Gestão)*

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	97,05%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	106%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	118,21%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	102,83%

**Caso o resultado seja "Não se aplica*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.*

Fonte e-Gestão. Consulta em: 04/03/22.

15. PROCESSOS ANALISADOS**15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001013-29.2021.5.02.0057	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Processo incluído na pauta de instrução do dia 23/03/2022, conforme audiência realizada em 09/11/2021 (Id. da34109).</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 10/11/2021, Id. a561e70, apresentação de manifestação sobre a defesa.</p>	Não há.
1000446-	<u>Constatações:</u>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
95.2021.5.02.0057	<p>Em audiência realizada em 25/02/2022 (Id. 5090552), foi determinado o encerramento da instrução processual após a apresentação das razões finais pelas partes, a ser realizada no prazo de até 15 dias antes da audiência de julgamento.</p> <p>O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 05/04/2022.</p> <p>Em 04/03/2022, conforme pesquisa realizada no PJe, o processo encontrava-se aguardando audiência.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 04/03/2022, foram anexadas ao feito Certidões de juntada de mídia.</p>	

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1000527- 44.2021.5.02.0057</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de execução de acordo não cumprido.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud.</p> <p>A devedora não foi incluída no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 26/02/2022, Id. 761f361, proferido despacho determinando a realização de pesquisas para localização de bens da devedora.</p>	<p>Regularizar o registro da devedora no BNDT.</p>
<p>1000351- 70.2018.5.02.0057</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 09/03/2021, Id. 44110e7, homologada a liquidação, com registro do movimento no PJe.</p> <p>Em 23/07/2021, Id. fb212cf, proferida decisão reconhecendo a existência de grupo econômico, bem como determinando a inclusão dos devedores no polo passivo da demanda.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, CNIB.</p> <p>As devedoras foram incluídas no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 23/09/2021, Id. 5109b42, houve expedição de Ofício</p>	<p>Providenciar o andamento do processo.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	pelo Juízo.	
<p align="center">1000710- 49.2020.5.02.0057</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 22/07/2021, Id. 56069ba, homologada a liquidação, com registro do movimento no PJe.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, CENSEC.</p> <p>Devedora não incluída no BNDT.</p> <p>Instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica e determinada a intimação do sócio suscitado, bem como sua inclusão no polo passivo da demanda (Id. 6e7b631).</p> <p>Em 15/02/2022, Id. a8b59d5, protocolo de petição pelo exequente (pedido de prioridade processual - maior de 60 anos).</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 25/02/2022, Id. 9263a09, proferido despacho determinando que se prossiga conforme decisão Id. 6e7b631.</p>	<p align="center">Regularizar o registro da devedora no BNDT.</p>
<p align="center">1001632- 27.2019.5.02.0057</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 21/07/2021, Id. b0bc65f, homologada a liquidação, com registro do movimento no PJe.</p> <p>Utilizado o convênio Sisbajud.</p> <p>Devedora incluída no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 04/03/2022, Id. e445e86, juntada de Certidão de inclusão da executada no BNDT.</p>	<p align="center">Não há.</p>

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
-	-	-

Observação pela Secretaria da Corregedoria: Ao tempo da Correição Ordinária não havia processos com recursos pendentes de remessa à instância revisora.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p align="center">1000966- 26.2019.5.02.0057</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 03/12/2019, Id. c37407d, homologada a liquidação, com registro do movimento no PJe.</p> <p>Instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica e determinada a Citação dos sócios suscitados.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud.</p> <p>As devedoras não foram incluídas no BNDT.</p> <p>Apenas o exequente foi intimado da decisão que determinou o arquivamento do feito.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 04/03/2022, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Regularizar o registro das devedoras no BNDT.</p> <p>Emitir certidão, lavrada pelo Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e/ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Intimar o exequente do teor da Certidão supra.</p> <p>Na hipótese de novo arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p align="center">1000024- 91.2019.5.02.0057</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de execução de acordo não cumprido.</p> <p>Instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica e determinada a citação dos sócios suscitados (Id. 7dba491).</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, CNSeg.</p> <p>As devedoras não foram incluídas no BNDT.</p> <p>Apenas o exequente foi intimado da decisão que determinou o arquivamento do feito.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 23/02/2022, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Regularizar o registro das devedoras no BNDT.</p> <p>Emitir certidão, lavrada pelo Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e/ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Intimar o exequente do teor da Certidão supra.</p> <p>Na hipótese de novo arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p align="center">1000616- 04.2020.5.02.0057</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 19/02/2021, Id. 28be0ab,</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Emitir certidão, lavrada pelo Diretor(a) de Secretaria, que</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>homologada a liquidação, com registro do movimento no PJe.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, CNIB.</p> <p>A devedora foi incluída no BNDT.</p> <p>Ambas as partes foram intimadas da decisão que determinou o arquivamento do feito.</p> <p>Último andamento: Em 03/03/2022, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	<p>ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e/ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Intimar o exequente do teor da Certidão supra.</p>
<p>1001440-65.2017.5.02.0057</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 27/09/2018, Id. 9b08086, homologada a liquidação, com registro do movimento no PJe.</p> <p>Instaurado incidente de descon sideração da personalidade jurídica e determinada a Citação dos sócios suscitados (Id. c15b0ee).</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud.</p> <p>As devedoras foram incluídas no BNDT.</p> <p>Apenas o exequente foi intimado da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p> <p>Último andamento: Em 22/02/2022, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Emitir certidão, lavrada pelo Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e/ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Intimar o exequente do teor da Certidão supra.</p> <p>Na hipótese de novo arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/03/2022.

Havia 99 (noventa e nove) precatórios em andamento.

Ata da Correição Ordinária realizada na 57ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0076100-48.1997.5.02.0057	14/10/2002 00:00	14/10/2002 00:00
0002840-44.2011.5.02.0057	25/05/2016 00:00	16/06/2016 00:00
0202200-43.2000.5.02.0057	05/08/2020 00:00	14/08/2020 00:00
0125300-04.2009.5.02.0057	05/12/2017 00:00	15/01/2018 00:00
0002429-93.2014.5.02.0057	23/04/2018 00:00	09/05/2018 00:00
0001775-77.2012.5.02.0057	16/05/2018 00:00	22/06/2018 00:00
0002658-53.2014.5.02.0057	06/06/2018 00:00	21/06/2018 00:00
0002468-56.2015.5.02.0057	05/06/2019 00:00	10/06/2019 00:00
0002440-59.2013.5.02.0057	04/09/2019 00:00	20/09/2019 00:00
0002886-28.2014.5.02.0057	02/10/2019 00:00	22/10/2019 00:00
0002076-53.2014.5.02.0057	31/01/2020 00:00	05/03/2020 00:00
0063100-63.2006.5.02.0057	28/04/2014 00:00	26/05/2014 00:00
0028300-72.2007.5.02.0057	14/05/2014 00:00	30/05/2014 00:00
0002023-77.2011.5.02.0057	12/01/2015 00:00	11/03/2015 00:00
0162500-16.2007.5.02.0057	22/01/2015 00:00	25/03/2015 00:00
0163200-31.2003.5.02.0057	27/02/2015 00:00	10/04/2015 00:00
0163200-31.2003.5.02.0057	27/02/2015 00:00	10/04/2015 00:00
0103000-53.2006.5.02.0057	28/05/2015 00:00	18/06/2015 00:00
0093600-15.2006.5.02.0057	17/07/2015 00:00	27/08/2015 00:00
0172500-80.2004.5.02.0057	12/08/2015 00:00	09/09/2015 00:00
0135100-95.2005.5.02.0057	25/08/2015 00:00	14/09/2015 00:00
0169100-19.2008.5.02.0057	30/11/2015 00:00	19/02/2016 00:00
0017300-12.2006.5.02.0057	30/11/2015 00:00	19/02/2016 00:00
0002198-71.2011.5.02.0057	25/05/2016 00:00	16/06/2016 00:00
0001034-71.2011.5.02.0057	31/05/2016 00:00	17/06/2016 00:00
0158200-11.2007.5.02.0057	14/11/2017 00:00	20/02/2018 00:00
0002687-06.2014.5.02.0057	23/04/2018 00:00	11/05/2018 00:00
0002078-28.2011.5.02.0057	06/06/2018 00:00	22/06/2018 00:00
0002522-61.2011.5.02.0057	14/09/2018 00:00	18/10/2018 00:00
0000387-71.2014.5.02.0057	08/05/2019 00:00	28/05/2019 00:00
0002384-55.2015.5.02.0057	05/06/2019 00:00	12/06/2019 00:00
0002735-33.2012.5.02.0057	15/07/2019 00:00	30/07/2019 00:00
0002229-57.2012.5.02.0057	06/11/2019 00:00	29/11/2019 00:00
0001142-32.2013.5.02.0057	29/01/2020 00:00	20/02/2020 00:00
0001382-50.2015.5.02.0057	08/07/2020 00:00	12/08/2020 00:00
0000165-06.2014.5.02.0057	19/02/2021 00:00	05/03/2021 00:00
0001153-66.2010.5.02.0057	07/07/2015 00:00	27/08/2015 00:00
0000040-77.2010.5.02.0057	29/05/2017 00:00	19/06/2017 00:00
0000909-40.2010.5.02.0057	05/08/2015 00:00	03/09/2015 00:00
0002153-96.2013.5.02.0057	15/02/2019 00:00	11/03/2019 00:00
0001488-12.2015.5.02.0057	31/01/2020 00:00	03/04/2020 00:00
0001757-51.2015.5.02.0057	15/04/2020 00:00	27/04/2020 00:00
1001649-68.2016.5.02.0057	11/11/2020 00:00	01/12/2020 00:00
0000209-59.2013.5.02.0057	05/08/2015 00:00	03/09/2015 00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 57ª Vara do Trabalho de São Paulo

0000177-59.2010.5.02.0057	30/11/2015 00:00	19/02/2016 00:00
0222200-88.2005.5.02.0057	30/11/2015 00:00	19/02/2016 00:00
0002174-77.2010.5.02.0057	28/10/2016 00:00	02/02/2017 00:00
0000616-70.2010.5.02.0057	31/05/2017 00:00	19/06/2017 00:00
0000364-67.2010.5.02.0057	28/02/2018 00:00	19/03/2018 00:00
0000752-96.2012.5.02.0057	25/06/2019 00:00	28/06/2019 00:00
0000114-92.2014.5.02.0057	15/07/2019 00:00	30/07/2019 00:00
0000918-94.2013.5.02.0057	25/09/2019 00:00	17/10/2019 00:00
1001541-39.2016.5.02.0057	16/04/2021 00:00	13/05/2021 00:00
1001972-73.2016.5.02.0057	21/05/2021 00:00	09/06/2021 00:00
1000350-85.2018.5.02.0057	18/06/2021 00:00	28/06/2021 00:00
0013100-88.2008.5.02.0057	13/03/2014 00:00	01/04/2014 00:00
0001101-70.2010.5.02.0057	24/01/2017 00:00	24/02/2017 00:00
0224500-18.2008.5.02.0057	07/08/2017 00:00	25/08/2017 00:00
0002483-93.2013.5.02.0057	23/04/2018 00:00	11/05/2018 00:00
0125900-64.2005.5.02.0057	22/07/2019 00:00	30/07/2019 00:00
0002326-86.2014.5.02.0057	04/12/2020 00:00	03/02/2021 00:00
0001186-80.2015.5.02.0057	17/05/2021 00:00	07/06/2021 00:00
0174100-34.2007.5.02.0057	15/03/2019 00:00	04/04/2019 00:00
0001465-71.2012.5.02.0057	18/06/2014 00:00	24/06/2014 00:00
0183500-43.2005.5.02.0057	04/03/2016 00:00	15/04/2016 00:00
0001464-57.2010.5.02.0057	20/10/2017 00:00	05/12/2017 00:00
0001464-57.2010.5.02.0057	20/10/2017 00:00	05/12/2017 00:00
0001464-57.2010.5.02.0057	20/10/2017 00:00	05/12/2017 00:00
0001464-57.2010.5.02.0057	20/10/2017 00:00	05/12/2017 00:00
0003227-88.2013.5.02.0057	22/07/2019 00:00	21/08/2019 00:00
0002648-14.2011.5.02.0057	22/11/2019 00:00	13/01/2020 00:00
1001227-59.2017.5.02.0057	17/07/2020 00:00	13/08/2020 00:00
0001262-75.2013.5.02.0057	22/07/2020 00:00	13/08/2020 00:00
0001465-71.2012.5.02.0057	22/07/2020 00:00	13/08/2020 00:00
1000400-82.2016.5.02.0057	13/11/2020 00:00	01/03/2021 00:00
0002056-67.2011.5.02.0057	31/05/2021 00:00	30/06/2021 00:00
0002202-11.2011.5.02.0057	29/04/2016 00:00	20/05/2016 00:00
0001259-91.2011.5.02.0057	04/11/2020 00:00	30/11/2020 00:00
0188600-23.1998.5.02.0057	10/05/2012 00:00	10/05/2012 00:00
0060500-35.2007.5.02.0057	25/09/2013 00:00	25/06/2015 00:00
0001320-15.2012.5.02.0057	10/06/2016 00:00	27/06/2016 00:00
0045300-17.2009.5.02.0057	22/05/2015 00:00	10/06/2015 00:00
1001959-74.2016.5.02.0057	30/03/2020 00:00	27/04/2020 00:00
0000235-86.2015.5.02.0057	11/09/2019 00:00	03/10/2019 00:00
0000343-18.2015.5.02.0057	14/05/2021 00:00	07/06/2021 00:00
0169600-13.1993.5.02.0057	10/05/2005 00:00	10/05/2005 00:00
0250700-58.1991.5.02.0057	16/12/2014 00:00	26/02/2015 00:00
0250700-58.1991.5.02.0057	16/12/2014 00:00	26/02/2015 00:00
0192600-17.2008.5.02.0057	30/11/2015 00:00	18/02/2016 00:00

0108600-50.2009.5.02.0057	12/05/2016 00:00	02/06/2016 00:00
0001491-69.2012.5.02.0057	31/05/2016 00:00	16/06/2016 00:00
0001491-69.2012.5.02.0057	31/05/2016 00:00	16/06/2016 00:00
0189200-58.2009.5.02.0057	13/01/2016 00:00	24/02/2016 00:00
0001964-55.2012.5.02.0057	05/12/2017 00:00	20/02/2018 00:00
0001963-70.2012.5.02.0057	23/04/2018 00:00	11/05/2018 00:00
0001797-67.2014.5.02.0057	21/05/2021 00:00	09/06/2021 00:00
1000370-42.2019.5.02.0057	07/06/2021 00:00	24/06/2021 00:00
0001738-84.2011.5.02.0057	14/04/2021 00:00	15/06/2021 00:00
0002177-56.2015.5.02.0057	31/05/2021 00:00	30/06/2021 00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **05/03/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Elaborar sentença" - ATOrd 1001198-04.2020.5.02.0057. Exame do andamento processual faz ver que em 09/08/2021 foram interpostos embargos de declaração, ainda não julgados e, em 23/08/2021, foi apresentado recurso ordinário pelo Município. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

b) Fase de liquidação

Não foram localizadas tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Aguardando prazo" - CartPrecCiv 1000516-15.2021.5.02.0057. Exame do andamento processual faz ver que o processo aguarda cumprimento de mandados expedidos em maio/2021. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 02/03/2022 x 03/03/2022

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Inicial 60 dias	55 dias	-
Inicial 60 dias Videoconferência	51 dias	92 dias (03/06/2022)
Una/Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	-	19 dias (22/03/2022) (Há apenas UMA audiência marcada)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	115 dias	-
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	169 dias	111 dias (22/06/2022)

Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	56 dias	-
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência	45 dias	-

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências **INICIAIS** da Unidade Judiciária trazem aprazamentos NÃO condizentes com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências INICIAIS** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 03/03/2022

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **14 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **05/03/2022**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição o(s) seguinte(s) processo(s):

1000055-43.2021.5.02.0057 - Havia audiência de conciliação designada para o dia 07/02/2022. Não há juntada da ata respectiva.

1000253-80.2021.5.02.0057 - Havia audiência de conciliação designada para o dia 10/02/2022. Não há juntada da ata respectiva.

1000150-39.2022.5.02.0057 - Ação civil pública, distribuída em 10/02/2022, sem marcação de audiência.

1000154-76.2022.5.02.0057 - Ação civil pública, distribuída em 11/02/2022, sem marcação de audiência.

1000239-62.2022.5.02.0057 - Ação distribuída em 02/03/2022, sem marcação de audiência.

1000211-94.2022.5.02.0057 - Ação civil pública, distribuída em 23/02/2022, sem marcação de audiência.

1000216-19.2022.5.02.0057 - Ação civil pública, distribuída em 24/02/2022, sem marcação de audiência.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **05/03/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **78 (setenta e oito)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás,

conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.8 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.9 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa

patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.10 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.11 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.12 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.13 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elástico, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.14 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23

de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2018	1000604-58.2018.5.2.57	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000416-31.2019.5.2.57	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001222-66.2019.5.2.57	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001321-36.2019.5.2.57	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001399-30.2019.5.2.57	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001403-67.2019.5.2.57	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001533-57.2019.5.2.57	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001535-27.2019.5.2.57	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001587-23.2019.5.2.57	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001665-17.2019.5.2.57	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001677-31.2019.5.2.57	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001698-7.2019.5.2.57	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001710-21.2019.5.2.57	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001712-88.2019.5.2.57	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados,

obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2.º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado

responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.10 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000310-13.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, acompanhada da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert reuniu-se no dia nove de março de dois mil e vinte e dois, às 13h30min, com as Exmas. Juízas do Trabalho Luciana Bezerra de Oliveira, Titular, Christina de Almeida Pedreira, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 57ª Vara do Trabalho de São Paulo, Raquel Martins Ribeiro, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, **Margoth Giacomazzi Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional, Marília Nucci de Oliveira - Analista Judiciário (Secretaria).

MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS
Desembargadora Auxiliar da Corregedoria

Eliana Maria Damaceno Velkis
Secretária da Corregedoria Regional